

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
SILVEZER DOS SANTOS FERNANDES

DDC IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
021256642002Z-SRSP-MA

CPF
034.341.603-58

DATA NASCIMENTO
04/11/1983

FILIAÇÃO
ANTÔNIO FERNANDES NETO

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERNANDES

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
2B

Nº REGISTRO
0-151009758

VALIDADE
26/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
24/10/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
26/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

36867316447
MA042769400

MARANHÃO

2184101004

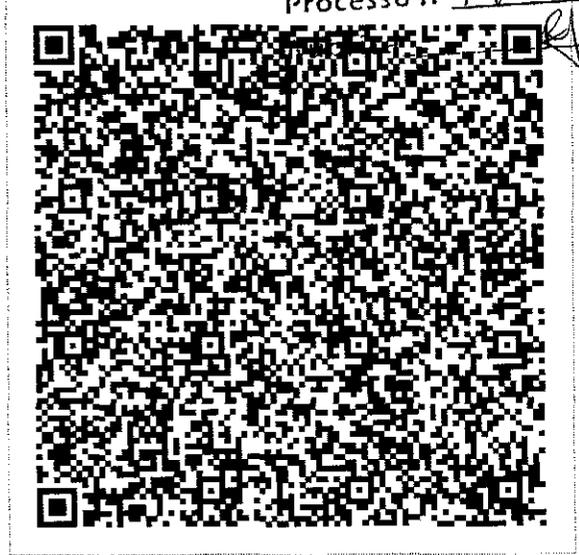
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERPRO

DIENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Folha nº 05
Processo nº 146-2023



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ELIEZER DOS SANTOS FERNANDES INSTALAÇÃO: 42653357 CPF: ***.361.00** R. 36, 21, CEP: 65918-150 VILA VITORIA - IMPERATRIZ - MA			
		Parceiro de Negócio 1000636434	
		Conta Contrato 3010953889	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
09/2023	20/09/2023	R\$ 21,41	

Rubrica				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/08/2023	04/09/2023	31	04/10/2023



NOTA FISCAL Nº 058133527 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 06/09/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 21230906272793000184660000581335271041940119
 Protocolo de autorização: 3212300022594017 -
 06/09/2023 às 14:03:56

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 05/08 - 04/09
- REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 10,85% RES HOMOL ANEEL Nº 3.251/2023, INÍCIO VIGÊNCIA 28/08/2023

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,713667	0,668425	1,37	0,00	21,41	ICMS	0,00	0,00	0,00
							PIS	21,41	1,1390	0,24
							COFINS	21,41	5,2500	1,13

CONSUMO kWh	SET/22	289
	OUT/22	282
	NOV/22	294
	DEZ/22	286
	JAN/23	211
	FEV/23	319
	MAR/23	276
	ABR/23	278
	MAI/23	321
	JUN/23	336
	JUL/23	305
	AGO/23	151
SET/23	0	

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
11025150491	Consumo	ATIVO TOTAL	13.546	13.546	1,00	0 kWh	819F.96EF.2389.A553.22C3.2AB4.38C2.4942		
				Resolução ANEEL		Apresentação		Nº do Programa Social	
				3251/23		13/09/2023			

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO EXCLUSIVO 24 H
Atendimento exclusivo para consumidores de energia elétrica

Endereço Equatorial: 0600 286 9803
Endereço eletrônico: dfe@equatorial.ma.gov.br
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Endereço eletrônico: aneel.gov.br

DIREITOS
 É direito do consumidor ou do eventual gerador de tensão a restituição e detalhamento da prestação dos indicadores DFC, FIC, DMFC e DICI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou do eventual gerador de tensão a compensação, caso sejam violados os limites de continuidade e frequência relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK	745-5 74593.10012 28995.013019 50059.051156 8 94790000002141	Pague através do PIX.
LOCAL DE PAGAMENTO		É mais facilidade pra você.
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO		Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
BENEFICIÁRIO		
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	INSTALAÇÃO 42653357	VENCIMENTO 20.09.2023
DATA DOCUMENTO 06.09.2023	NÚMERO DE REFERÊNCIA 0202309058133527	AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO
USO DO BANCO RCO	CARTEIRA 100	NOSSO NÚMERO 01500590511-5
ESPECIE DOCUMENTO DIMI	ACEITE N	(+) VALOR DOCUMENTO 21,41
ESPECIE MOEDA R\$	QUANTIDADE	(-) DESCONTO ABATIMENTO
VALOR		(-) OUTRAS DEDUÇÕES
		(*) MULTA
		(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
		(-) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 ELIEZER DOS SANTOS FERNANDES 034.361.003-58




Ficha de Compensação



Folha nº 07
Processo nº 146-2023
Rubrica [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 272296/23

Data da Certidão: 28/09/2023 16:58:45

CPF/CNPJ 03436100358 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 08
Processo nº 146-2023
Rubrica RA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIEZER DOS SANTOS FERNANDES**
CPF: **034.361.003-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:05 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2024.

Código de controle da certidão: **3A48.2A58.C9DE.355F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Folha nº 09
Processo nº 146-2023
Rubrica RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIEZER DOS SANTOS FERNANDES
CPF: 034.361.003-58
Certidão nº: 52317735/2023
Expedição: 28/09/2023, às 16:56:57
Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIEZER DOS SANTOS FERNANDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **034.361.003-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha nº 10
Processo nº 146-2073
Justiça RA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071114/23

Data da Certidão: 28/09/2023 16:59:24

CPF/CNPJ CONSULTADO: 03436100358

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/09/2023 16:59:24